

Declaração Universal dos Direitos do Homem

- ◆ Artigo 3:
- ◆ Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- ◆ Artigo 4:
- ◆ Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o tráfico de escravos, sob todas as formas, são proibidos.
- ◆ Artigo 5:
- ◆ Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

- ◆ Esta Carta foi assinada e proclamada pelos presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho Europeu e da Comissão Europeia, aquando do Conselho Europeu de Nice de 7 de Dezembro de 2000.
- ◆ A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia retoma, num texto único, o conjunto de direitos cívicos, políticos, económicos e sociais dos cidadãos europeus, assim como de todas as pessoas residentes no território da União.
- ◆ Estes direitos baseiam-se, nomeadamente, nos direitos e liberdades fundamentais reconhecidos na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, nas tradições constitucionais dos Estados-membros da União Europeia e noutras convenções internacionais subscritas pela União ou pelos seus Estados.

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

- ◆ Alguns dos seus artigos:
- ◆ **Artigo 1: Dignidade do Ser Humano**
- ◆ A dignidade do ser humano é inviolável. Deve ser respeitada e protegida.
- ◆ **Artigo 2: Direito à Vida**
- ◆ Todas as pessoas têm direito à vida.
- ◆ Ninguém pode ser condenado à pena de morte, nem executado.
- ◆ **Artigo 4: Proibição da Tortura e dos Tratos ou Penas Desumanos ou Degradantes**
- ◆ Ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas desumanos ou degradantes.
- ◆ **Artigo 19: Proteção em Caso de Afastamento, Expulsão ou extradição**
- ◆ (...)
- ◆ Ninguém pode ser afastado, expulso ou extraditado para um Estado onde corra sério risco de ser sujeito a pena de morte, a tortura ou a outros tratos ou penas desumanos ou degradantes.

Convenção Europeia dos Direitos do Homem

- ♦ A partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Conselho da Europa criou a Convenção para a Protecção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais, que ficou disponível para ser assinada pelos então quinze Estados-membros do Conselho, em 1950.
- ♦ Desde essa data, e como resposta às alterações das circunstâncias e das necessidades, a Convenção tem sido corrigida e aumentada, numa série de protocolos.
- ♦ Versão simplificada de alguns dos seus artigos:
- ♦ **Artigo 1: Obrigação de respeitar os Direitos Humanos**
- ♦ Os Estados têm de garantir que todos os cidadãos têm os direitos declarados nesta Convenção.
- ♦ **Artigo 2: Direito à Vida**
- ♦ Os cidadãos têm direito à vida.
- ♦ **Artigo 1 do Protocolo 6: Abolição da Pena de Morte**
- ♦ O Estado não pode condenar à morte e executar os cidadãos.

A PENA DE MORTE DEVE SER ABOLIDA

A pena de morte deve ser abolida em todos os casos sem
excepções.

- Ela viola o direito à vida assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Representa a total negação dos direitos humanos.
- É o assassinio premeditado e a sangue frio de um ser humano, pelo estado, em nome da justiça.
- É o castigo mais cruel, desumano e degradante.
- É um acto de violência irreversível, praticado pelo estado.
- É incompatível com as normas de comportamento civilizado.
- É uma resposta inapropriada e inaceitável ao crime violento.

A PENA DE MORTE É TORTURA

- ◆ Uma execução constitui um atentado físico e mental extremo.
- ◆ A dor física causada pelo acto de matar e o sofrimento psicológico causado pelo conhecimento prévio da própria morte não podem ser quantificados.
- ◆ Todas as formas de execução acarretam uma dor física.
- ◆ A injeção letal, que se pensava que poderia matar sem dor, foi estreada em 1998, na Guatemala, com uma execução em que o condenado demorou 18 minutos a morrer e que foi transmitida em directo pela televisão.
- ◆ A decapitação provoca imensa perda de sangue.
- ◆ A eletrocução provoca cheiro a carne queimada.
- ◆ O enforcamento provoca movimentos e sons perturbantes.
- ◆ Todas as formas de execução são desumanas.
- ◆ É ainda necessário não esquecer que o condenado sofre uma dor psicológica inimaginável, desde o momento em que é condenado, até ao momento da execução.

A PENA DE MORTE É DISCRIMINATÓRIA

- ♦ A pena de morte é discriminatória e muitas vezes usada de forma desproporcionada contra os pobres, minorias e membros de comunidades raciais, étnicas e religiosas, atingindo inevitavelmente vítimas inocentes.
- ♦ Os prisioneiros executados não são necessariamente os piores, mas aqueles que eram demasiado pobres para contratar bons advogados ou que tiveram de enfrentar juízes mais duros.

A POSSIBILIDADE DE ERRO

- ◆ Todos os sistemas de justiça criminal são vulneráveis à discriminação e ao erro.
- ◆ Nenhum sistema é, nem será, capaz de decidir com justiça, com consistência e sem falhas quem deverá viver e quem deverá morrer.
- ◆ A rotina, as discriminações e a força da opinião pública podem influenciar todo o processo.
- ◆ Enquanto a justiça humana for falível, o risco de se executar um inocente não pode ser eliminado.

A PENA DE MORTE PODE SER UMA ARMA POLÍTICA

- ◆ A pena de morte tem sido usada como uma forma de repressão política, uma forma de calar para sempre os adversários políticos.
- ◆ Em muitos destes casos, as vítimas são condenadas à morte após julgamentos injustos.
- ◆ Enquanto a pena de morte for aceite, a possibilidade de influências políticas manter-se-á.
- ◆ Por outro lado, muitos políticos apoiam a pena de morte apenas para conseguirem mais votos; eles sabem que os eleitores desinformados e receosos pelos níveis de violência são entusiastas de pena capital.

PENA DE MORTE NÃO É AUTO-DEFESA

- ♦ A auto-defesa justifica, em alguns casos, mortes executadas por autoridades estatais, desde que se respeitem as salvaguardas legais aceites internacionalmente.
- ♦ Mas a pena de morte não é um acto de auto-defesa contra uma ameaça à vida; ela é a morte premeditada de um prisioneiro.

EFEITO DISSUASOR DUVIDOSO

- ◆ Muitos governos tentam resolver problemas políticos e sociais executando prisioneiros.
- ◆ Muitos cidadãos não se apercebem que a pena de morte não oferece mais protecção, mas sim mais brutalização.
- ◆ Os estudos científicos mais recentes sobre a relação entre a pena de morte e as percentagens de homicídios, conduzidas pelas Nações Unidas em 1988 e actualizadas em 1996, não conseguiram encontrar provas científicas de que as execuções tenham um efeito dissuasor superior ao da prisão perpétua.
- ◆ Não é correcto assumir que as pessoas que cometem crimes graves o fazem depois de analisar racionalmente as consequências.
- ◆ Geralmente, os assassinatos ocorrem quando a emoção ultrapassa a razão, ou sob a influência de drogas ou álcool.
- ◆ Muitas pessoas que cometem crimes violentos são emocionalmente instáveis ou doentes mentais.
- ◆ Em nenhum destes casos o receio da pena de morte pode ser dissuasor.
- ◆ Além disso, aqueles que cometem crimes graves premeditados podem decidir fazê-lo, apesar do risco de serem condenados à morte, por acreditar em que não serão apanhados.
- ◆ A forma de impedir estes crimes é aumentar as probabilidades de detenção e de condenação.

PENA DE MORTE IMPEDE A REABILITAÇÃO

- ◆ A pena de morte garante que os condenados não repetirão os crimes que os levaram à execução, mas, ao contrário das penas de prisão, a pena de morte tem como risco o facto de os erros judiciais não poderem nunca ser corrigidos.
- ◆ Haverá sempre o risco de executar inocentes.
- ◆ É também impossível saber se os que foram executados iriam realmente repetir os crimes pelos quais foram condenados.
- ◆ A execução retira a vida de um prisioneiro para prevenir eventuais crimes futuros, crimes que nem se sabe se voltariam a acontecer.
- ◆ Ela nega o princípio da reabilitação. Se a pena de prisão não garante que os condenados voltem a praticar os mesmos crimes depois de libertados, então é necessário rever as sentenças.

A OPINIÃO PÚBLICA E A DECISÃO PELA ABOLIÇÃO

- ♦ A decisão de abolir a pena de morte tem de ser tomada pelos governos e pelos legisladores, mesmo se a maioria da população for favorável à pena de morte.
- ♦ Isto é o que geralmente acontece. Depois de abolida a pena de morte, não é normal haver reacções negativas da população, e quase sempre a pena de morte fica definitivamente abolida.
- ♦ Também a escravatura já foi legal e aceite; a sua abolição aconteceu depois de muitos anos de luta daqueles que, por motivos morais, lhe eram contrários.
- ♦ A luta contra a pena de morte está a ser ganha!



O DIREITO À VIDA

- ◆ Os Direitos Humanos são inalienáveis, isto é, são direitos de todos os indivíduos independentemente do seu estatuto, etnia, religião ou origem.
- ◆ Não podem ser retirados, quaisquer que sejam os crimes que eventualmente determinada pessoa tenha cometido.

TRATADOS INTERNACIONAIS

- ◆ A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Dezembro de 1948 reconhece o direito de cada pessoa à vida.
- ◆ Afirma que ninguém deverá ser sujeito a tortura ou a tratamento ou castigo cruel, desumano e degradante.
- ◆ A pena de morte viola estes direitos.
- ◆ A adopção de outros tratados regionais e internacionais tem apoiado a abolição da pena de morte.

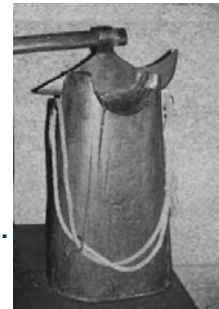
MÉTODOS DE EXECUÇÃO USADOS ATRAVÉS DOS TEMPOS EM TODO O MUNDO

- ◆ **Afogamento:** o condenado é afogado.
- ◆ **Apedrejamento:** lançam-se pedras sobre o condenado, até à sua morte.
- ◆ **Arrancamento:** os quatro membros são arrancados do corpo.
- ◆ **Cadeira eléctrica:** o condenado é imobilizado numa cadeira, sofrendo depois tensões eléctricas de 20.000 volts.



MÉTODOS DE EXECUÇÃO USADOS ATRAVÉS DOS TEMPOS EM TODO O MUNDO

- ◆ **Câmara de Gás:** o condenado é colocada numa câmara, no qual se liberta um gás mortífero.
- ◆ **Decapitação:** a cabeça é decepada.
- ◆ **Degolação:** corta-se a garganta ao condenado..
- ◆ **Enforcamento:** a vítima é pendurada por uma corda à volta do pescoço, cuja pressão provoca asfixia.
- ◆ **Enfossamento:** o condenado é lançado para um buraco e tapado com terra.



MÉTODOS DE EXECUÇÃO USADOS ATRAVÉS DOS TEMPOS EM TODO O MUNDO

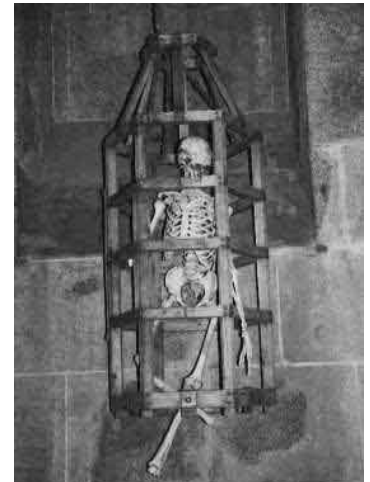
- ◆ **Esfolamento:** mata-se a vítima tirando-lhe a pele.
- ◆ **Esmagamento:** o corpo é total ou parcialmente sujeito a uma forte pressão, quebrando os ossos e esmagando órgãos.
- ◆ **Flechas:** arqueiros atingem o condenado com flechas.
- ◆ **Fogueira:** o condenado é queimado vivo.
- ◆ **Fuzilamento:** um pelotão dispara sobre o condenado.
- ◆ **Injecção letal:** administra-se no condenado uma mistura fatal de produtos químicos, por via intravenosa.



MÉTODOS DE EXECUÇÃO USADOS ATRAVÉS DOS TEMPOS EM TODO O MUNDO

- **Perfuração do ventre:** consiste em furar o ventre.
- ♦ **Precipitação:** o corpo é lançado de um monte.
- ♦ **Retalhamento:** cortam-se partes do corpo do condenado, até o matar.
- ♦ **Roda:** depois de atado a uma roda, o condenado é vítima de golpes.
- ♦ **Vergastação:** o condenado é chicoteado até à morte.

- **Fuzilamento:** um pelotão dispara sobre o condenado.
- **Inanição:** o condenado é deixado, de alguma forma, ao abandono e sem alimentos.



A PENA DE MORTE EM PORTUGAL

- ◆ **1846:**
Última execução por crimes civis.
- ◆ **Junho 1852:**
A pena de morte é abolida, para os crimes políticos. Reinava D. Maria II.
- ◆ **1863:**
Apresentada em debate parlamentar a seguinte proposta:
 - 1 - É abolida a pena de morte;*
 - 2 - É extinto o hediondo ofício de carrasco;*
 - 3 - É riscada do Orçamento de Estado a verba de 49,200 réis para o executor.*
- ◆ **Julho 1867:**
A pena de morte é abolida, para todos os tipos de crimes com excepção dos militares. Reinava D. Luís.
- ◆ **Março 1911:**
A pena de morte é abolida para todos os crimes.
- ◆ **1914 (?):**
Durante a Primeira Guerra Mundial, a pena de morte é readmitida, “em caso de guerra”. É executada a última pena de morte em Portugal.
- ◆ **Abril 1976:**
A pena de morte é definitivamente abolida, para todos os crimes.

CITAÇÕES

- ♦ *"A Associação Médica Britânica opõe-se à pena de morte em todo o mundo"*
Política adoptada pela AMB, Julho de 2001 (a AMB é uma associação de médicos do Reino Unido, com mais de 123 mil membros)
- ♦ *"[A Associação de Saúde Pública Americana] reafirma publicamente que (...) a participação de profissionais de saúde em execuções ou em procedimentos pré-executórios é uma grave violação ética, devendo dar origem a procedimentos disciplinares, incluindo a expulsão e revogação de licença".*
Política adoptada pela ASPA, 2001
- ♦ *"[Verifica-se, nos EUA,] uma relação perturbante entre a raça, tanto da vítima como do acusado, e a aplicação da pena de morte".*
Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial, Agosto de 2001

CITAÇÕES

- ◆ *“O governo britânico expressará a sua oposição à pena de morte e à sua aplicação em qualquer cidadão nacional, sempre que o considerar apropriado, a partir do momento em que a condenação à morte de um cidadão britânico se torne uma possibilidade”.*
Governo britânico, Fevereiro de 2001 (a política anterior era que o governo britânico apenas interviria após o processo judicial ter terminado)
- ◆ *“Estou espantado por saber que o Texas e mais alguns estados dos EUA retiram crianças das suas famílias e os executam (...) Poupem as crianças. Poupem a família. Poupem a comunidade. Poupem-nos a todos da degradação da morte de outro criminoso menor de idade. Abrindo a esperança para um futuro para ele e para a sua família, dão-nos esperança a todos nós”.*
Arcebispo Desmond Tutu, 2002, sobre a condenação à morte de pessoas menores de idade na altura dos crimes
- ◆ *“[Com a pena de morte] o Estado assume o direito ao mais terrível e irreversível acto – tirar uma vida humana. Rejeito a ideia de que a pena de morte tenha algum efeito dissuasor em potenciais criminosos. Estou convencido de que o contrário é verdadeiro – a crueldade só gera crueldade.”*

Andrey Sakharov, Prémio Nobel da Paz, numa carta à AI, 1977

CITAÇÕES

- ◆ *“Não posso concordar que uma pessoa seja enforcada. Só Deus pode tirar a vida porque só Ele a dá.”*

Ghandi

- ◆ *“Que os maus não matem os bons nem os bons matem os maus. Digo sem hesitação que não existem assassinos bons.”*

Pablo Neruda

- ◆ *“Pedirei a abolição da pena de morte até que me demonstrem a infalibilidade do julgamento humano”*

◆ Marquês de Lafayette

- ◆ *“Loved ones, wrenched from our lives by violent crime, deserve more beautiful, noble and honorable memorials than pre-meditated, state-sanctioned killings. The death penalty only creates more victims and more grieving families. By becoming that which we deplore - people who kill people - we insult the sacred memory of all our precious victims.”*

Marietta Jaeger perdeu a sua filha de sete anos num brutal rapto e assassinio em Montana em 1970

CITAÇÕES

- ◆ *“What I hope is that we become like Texas. Bring in the witnesses, put them [the inmates] on a gurney, and let's rock and roll.”*

Brad Thomas, conselheiro do governador da Florida

- ◆ *“Não posso apoiar um sistema que, ao ser administrado, falhou e esteve tão perto do maior pesadelo, o Estado a tirar uma vida inocente... Até ter a certeza que todos os condenados à morte no Illinois são mesmo culpados, (...) ninguém terá esse destino [o da injeção letal].”*

- ◆ Governador George Ryan, Illinois, USA

- ◆ *“O Grande Jubileu [do ano 2000] é uma excelente oportunidade para promover no Mundo um maior respeito pela vida e dignidade de cada pessoa. Renovo o meu apelo a todos os líderes, para que se chegue a um consenso internacional pela abolição da Pena de Morte...”*

Papa João Paulo II, 12 de Dezembro de 1999

CITAÇÕES

- ♦ *"A execução de Timothy McVeigh não vai trazer a Julie de volta, nem vai acabar com o sofrimento por nenhuma das vítimas do ataque bombista de Oklahoma. O ódio e a vingança são as razões pelas quais 168 pessoas morreram naquele dia de 1995. Oponho-me absolutamente à pena de morte, em todos os casos, porque ela é sempre um acto de ódio e vingança."*

Bud Welch, cuja filha Julie, de 23 anos, morreu no ataque de Oklahoma (EUA)



CITAÇÕES

- ◆ E TU, O QUE PENSAS?

FONTES CONSULTADAS

- ◆ <http://planeta.clix.pt/penademorte/>

ESCOLA E. B. DE 2.º E 3.º CICLOS MANUEL DE FIGUEIREDO

Professora Paula Costa